



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5193, de 14 de março de 2023.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Barbara Ebeni Silva**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 22 de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

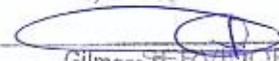
Marilândia (ES), 14 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 14/03/2023 14:13:16

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/03/2023.

O PRESENTE ATO FOM REGISTRADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14/03/2023


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C.2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
14/03/2023 16:11:12

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 14/03/2023
SERVIDOR

Fabiana Craskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo